



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.275

Declara de Utilidade Pública a AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA "UNIVERSO TEMPLÁRIO Nº 378"

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

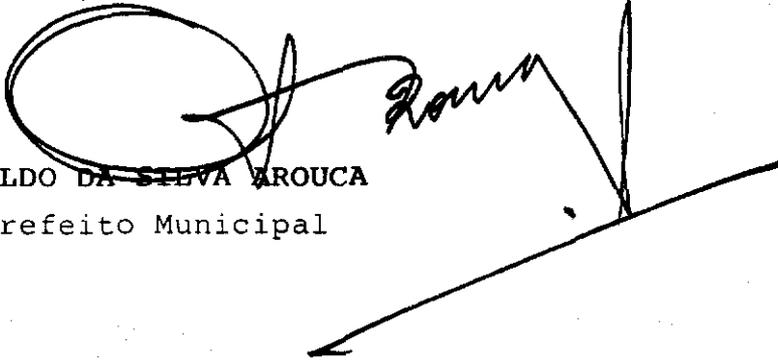
ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA "UNIVERSO TEMPLÁRIO Nº 378"**, Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Jacareí-SP, à Rua Eulália nº 128, Jardim Primavera, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí-SP, em microfilme, sob o número 15193, em 02 de agosto de 1.991.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 16 DE NOVEMBRO

DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal